




BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Li

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>281</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>37</u> , em <u>27/04/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>146/2004</u>
Horas: <u>17:45</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PDT


Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **JUVENAL PRUDÊNCIO DE SOUZA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de abril de 2004.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT
Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27/04/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JUVENAL PRUDÊNCIO DE SOUZA, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas atividades na arte de fabricar artefatos em couro, tais como, selas, arreios etc.

O Sr. JUVENAL exerce essa atividade há muitos anos em nossa cidade, trabalhando honestamente, com muito profissionalismo e dedicando ao consumidor barra-garcense uma ótima qualidade de serviços e produtos, dedicando a todos um atendimento cordial e respeitoso e com isso, tem conquistado a simpatia e a amizade de todos.

Assim sendo, manifestamos ao ilustre cidadão JUVENAL PRUDÊNCIO DE SOUZA, através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação